



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

NOTA OFICIAL Nº 001/2024

ESTABELECE A TAXA INDIVIDUAL DE ANUIDADE DE ATLETAS / COMPETIDORES PARA O ANO DE 2024

A Diretoria da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor:

CONSIDERANDO a implementações necessárias após a publicação da Lei Geral do Esporte e início das atividades esportivas ao longo do ano de 2024;

CONSIDERANDO as demandas burocráticas para a implementação de um Sistema Nacional de filiação e cadastramento de atletas ativos conforme determinações e orientações da Entidade Nacional de Administração Esportiva - CBVela; sito a Nota Oficial CBVela 002/2024..

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o Sistema de Filiação Individual de atletas / competidores da Entidade Regional de Administração Esportiva;

Art. 2º - Manter o valor individual de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)** para taxa de anuidade ao longo do ano de 2024.

Art. 3º - Esta Nota Oficial entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições que lhe são contrárias e qualquer outro documento similar porventura em vigor.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de janeiro de 2024


Jônatas Freitas Moraes Gonçalves
Presidente